



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 29 de novembro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1358

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (N° 152/2024) .....	2
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 151/2024) .....	4
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 153/2024) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 152/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

DECRETO Nº 152 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 693 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 240.020,00 (Duzentos e quarenta mil e vinte reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 09 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 240.020,00 (Duzentos e quarenta mil e vinte reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.600,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	11.500,00
3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao Gratuita	11.520,00
3.3.90.34.00 / 1600 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	127.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>204.020,00</b>

**2.041 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.34.00 / 1600 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	29.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.000,00</b>

**2.042 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA**

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 240.020,00**

**Total Suplementado: 240.020,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	240.020,00
<b>Total</b>	<b>240.020,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 27 de novembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**CARLOS SANTOS BASTOS**  
Tesoureiro  
CPF: 316.131.605-34

**RAMON DE SENA SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 984.737.355-87

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 151/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro  
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 151 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 422.050,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 09 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$422.050,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e cinquenta reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.3.90.39.00 / 150000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>

**203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO**

**2.052 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VAAT - VAAF**

3.1.90.34.00 / 154218 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	409.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>409.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>409.500,00</b>

**204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.039 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE**

3.3.90.34.00 / 150002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	4.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.500,00</b>

**2.041 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

3.3.90.32.00 / 150000 - Material de Distribuicao Gratuita	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>

**206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro  
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

3.3.90.39.00 / 150000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>422.050,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO**

3.3.90.30.00 / 150001 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.91.00 / 150001 - Sentencas Judiciais	20.000,00
4.4.90.52.00 / 150001 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>160.000,00</b>

**2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 150001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

**2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% IMPOSTOS**

3.3.90.18.00 / 154019 - Auxílio Financeiro a Estudantes	22.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>

**2.016 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO**

3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.500,00</b>

**2.018 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 1553 - Material de Consumo	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>

**2.021 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 1575 - Material de Consumo	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**2.049 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% VAAT - VAAF**

3.3.90.30.00 / 154119 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.34.00 / 154219 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	30.000,00
3.3.90.39.00 / 154219 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.000,00</b>

**2.050 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% VAAT - VAAF**

3.3.90.34.00 / 154219 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**2.052 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VAAT - VAAF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro  
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.11.00 / 154118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>73.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>419.000,00</b>

**207 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**

**1.008 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE PRACAS ESPORTIVAS**

4.4.90.51.00 / 150000 - Obras e Instalacoes	3.050,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.050,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.050,00</b>

**Total Anulado: 422.050,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 27 de novembro de 2024.

  
**CARLOS SANTOS BASTOS**  
Tesoureiro  
CPF: 316.131.605-34

  
**RAMON DE SENA SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 984.737.355-87

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 153/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro  
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 153 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 09 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.3.90.39.00 / 150000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO**

**2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% IMPOSTOS**

3.3.90.30.00 / 154019 - Material de Consumo	45.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>

**2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - FUNDEB 30% IMPOSTOS**

3.3.90.30.00 / 154019 - Material de Consumo	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

**2.054 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70% VAAT - VAAF**

3.1.90.34.00 / 154118 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	68.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>68.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>120.000,00</b>

**204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.039 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE**

3.3.90.93.00 / 150002 - Indenizacoes e Restituicoes	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>

**Total Suplementado: 160.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro  
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**201 - GABINETE DO EXECUTIVO**

**2.003 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**

3.3.90.35.00 / 150000 - Servicos de Consultoria	19.000,00
4.4.90.52.00 / 150000 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

**2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE CONSORCIOS PUBLICOS**

3.3.71.70.00 / 150000 - Rateio pela Participacao em Consorcios Publicos	40.000,00
4.4.71.70.00 / 150000 - Rateio pela Participacao em Consorcios Publicos	33.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>73.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 108.000,00**

**202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.3.90.92.00 / 150000 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00**

**203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.017 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 150000 - Material de Consumo	32.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 32.000,00**

**Total Anulado: 160.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 28 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 28 de novembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**CARLOS SANTOS BASTOS**  
Tesoureiro  
CPF: 316.131.605-34

**RAMON DE SENA SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 984.737.355-87